



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Superintendência da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal
Diretoria de Proteção e Bem-Estar Animal
Gerência de Atendimento do Bem-Estar Animal
Coordenadoria de Análise de Processos do Bem-Estar Animal
Avenida Paissandu, 1062, , Maringá/PR
CEP 87050-130, Telefone: (44)3127-5259 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 22/2024 - SECSEBEA

PROCESSO Nº: 01.02.00077853/2024.25

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, sebea

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº700/2024 - Possibilidade de implantação de Parcão no Jardim Alvorada

À Câmara de Vereadores,

Em atenção ao Requerimento 700 (SEI nº 3950264) o qual solicita a possibilidade de implantação de Parcão no Jardim Alvorada, preferencialmente na Praça São Vicente;

Temos a informar que, após estudo de viabilidade, considerando critérios de acessibilidade, topografia, dimensão, vizinhança e disponibilidade de terrenos públicos, incluiu-se nas ações da Secretaria de Proteção e Bem-estar Animal a previsão/proposta de implantação de "Parcão", seguindo o plano de governo municipal, nos seguintes pontos:

Cadastro imobiliário 7070630 - Vila Olímpica em frente a pista de skate;
Cadastro imobiliário 27151500 - Vila Bosque na Avenida São Paulo com Rua Nardina Rodrigues Johansen;
Cadastro imobiliário 24368100 - Avenida Sophia Rasgulaeff - Praça da Biblioteca Municipal;
Cadastro imobiliário 4138000 - Avenida Euclides da Cunha - Praça dos Sertões.

Sem mais para o momento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Louise Rodrigues, Secretário (a) de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 10/06/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3957164** e o código CRC **0BEECADO**.

Referência: Processo nº 01.02.00077853/2024.25

SEI nº 3957164



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2079/2024 - GAPRE

Maringá, 13 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 700/2024 (SEI n.º 3950264), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita a possibilidade de implantação de um "Parcão" no Jardim Alvorada, preferencialmente na Praça São Vicente, anexamos o Parecer 22 (SEI n.º 3957164) da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - Sebea.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3986627** e o código CRC **BFDE404F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00077853/2024.25

SEI nº 3986627